OFÍCIO Nº 241/2024/GP. Cabixi RO, 14 de novembro de 2024.

EXMª SRª
Vereadora JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados à Obra de Revitalização da Praça Central, oriundos da transferência de recursos pelo Governo Federal, na modalidade Transferência Especial proveniente de Emenda Parlamentar de Sua Excelência o Deputado Federal José Euripedes Clemente (Lebrão).

Considerando a importância da mencionada obra em benefício de toda a população do Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Izael Dias Moreira**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/11/2024 às 15:47, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 84 de 05/05/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **155294** e o código verificador **2EB5B884**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	14/11/2024	155295

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	ANEXO Plano de Ação e Plano de Trabalho	14/11/2024	155296

Docto ID: 155294 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PELO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE CABIXI NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0801 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0016.1.059 - Obra de Revitalização da Praça Municipal – Transferência Especial
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.500.000,00
Fonte de Recursos: 1706 – Transferência Especial da União

TOTAL.....R$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes da transferência de recursos pelo Governo Federal ao Município de Cabixi na modalidade Transferência Especial, conforme plano de ação e de trabalho que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 14 de novembro de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

ID: 155295 e CRC: F66B2F32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados à Obra de Revitalização da Praça Central, oriundos da transferência de recursos pelo Governo Federal, na modalidade "Transferência Especial".

Emenda de Sua Excelência Deputado Federal José Euripedes Clemente (Lebrão), a quem prestamos nossos agradecimentos, os recursos encontram-se à conta do Município para execução do objeto, cuja obra proporcionará à população infraestrutura adequada ao lazer, ao entretenimento e à realização segura de diversos eventos inclusive religiosos que costumeiramente são promovidos no local.

Destacamos a importância do referido projeto para nossa cidade, uma vez que a praça central é o local público mais frequentado pela população de modo geral, porém trata-se de uma obra muito antiga que por vez necessita de revitalização com adequação do espaço para melhor acessibilidade, iluminação e paisagismo.

Assim, o presente projeto de crédito orçamentário tem a finalidade abrir o respectivo processo de execução do objeto dada a importância de tão relevante obra em benefício de toda população, o qual foi elaborado com base no disposto da Lei Orçamentária Anual nº 1.348/2023, consubstanciado pela Lei Federal 4.320/64, em se tratando da abertura de crédito adicional especial.

Sendo a matéria imprescindível para a execução da obra supramencionada em benefício de toda população do Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 14 de novembro de 2024.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

ID: 155295 e CRC: F66B2F32

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Projeto de Lei**	**14/11/2024**

ID: **155295**
CRC: **F66B2F32**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **14/11/2024 15:42:45** Finalização: **14/11/2024 15:43:00**

Processo

Documento

MD5: **2C737943EC1F2B254F7BA84A5D1DB8A6**

SHA256: **2F2B3F4CB8E43002FC09C84761552993751A618DE57BC20059CA9EE6EF9A87DC**

Súmula/Objeto:

Ofício: Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	14/11/2024 15:42:45

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	14/11/2024 15:42:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 241	14/11/2024	155294

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Izael Dias Moreira	PREFEITO MUNICIPAL	14/11/2024 15:47:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 155295 e o CRC F66B2F32.

Plano de Ação: **09032024-066915 / 2024** | Programa: **09032024** | Situação: **Ciente**

Beneficiário: 22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI (RO) | Emenda Parlamentar: **202444060005-Lebrão**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório): 22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI

UF (Obrigatório): RO

Banco (Obrigatório): 001 - Banco do Brasil

Agência (Obrigatório): 3998-5

Conta (Obrigatório): 14197-6

Situação da Conta (Obrigatório): Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório): 202444060005-LEBRÃO

Valor de Custeio (Obrigatório): R$ 0,00

Valor de Investimento (Obrigatório): R$ 1.500.000,00

ID: 155296 e CRC: BB978206

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032024-066915 / 2024

Programa: 09032024

Situação: **Ciente**

Beneficiário: 22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI (RO)

Emenda Parlamentar: **202444060005-Lebrão**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Relatório Gestão

Total de Custeio Emenda
R$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R$ 1.500.000,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R$ 1.500.000,00

Período de Execução: 36 meses
03/07/2024 - 03/07/2027

Dados Básicos ^

Situação

Concluído

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

449051

ID: 155296 e CRC: BB978206

Execução Orçamentária

Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista: 03/07/2027

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
22.855.159/0001-20 - MUNICIPIO DE CABIXI	Revitalização da Praça Municipal.	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	

Meta 1	Unidade Medida	Quantidade	Meses Previstos
Revitalização da Praça Municipal.	UN	1	36

ID: 155296 e CRC: BB978206

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Plano de Ação e Plano de Trabalho**	**14/11/2024**

ID: **155296**
CRC: **BB978206**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **14/11/2024 15:43:42** Finalização: **14/11/2024 15:44:10**

Processo

Documento

MD5: **668D0369B172D6260B3C31B2D9728DFE**

SHA256: **93FADD9A0AD3561081E2F8E9D7C2A883756EEED6BBEF383F210C741B1D216582**

Súmula/Objeto:

Ofício: Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	14/11/2024 15:43:42

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	14/11/2024 15:43:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 241	14/11/2024	155294

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 155296 e o CRC BB978206.